



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

25/023416

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

TSA

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 48571-A	Nº: 01	Lº: 4-I FLS.: 126 Nº: 27655

MATRÍCULA Nº 48571 (FM), RENOVADA EM 23/12/2021.

IMÓVEL: RUA GUSTAVO DE ANDRADE, Nº 155 – CASA DE VILA Nº 04 e sua correspondente fração ideal de 1/6 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA. 22122, medindo em sua totalidade: 16,50m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando na frente com a servidão, à direita com o prédio nº 147 de Antonio Teixeira da Costa ou sucessores, à esquerda com o prédio nº 161 de Vlademir Anderson ou sucessores, e nos fundos com o prédio nº 860, com frente para a Avenida Monsenhor Felix de propriedade de Retifica Irmãos Taccini Ltda ou sucessores; área de utilização medindo: 11,43m de frente e fundos por 5,25m de ambos os lados; servidão medindo: 3,50m de frente e fundos por 22,00m de ambos os lados, localizada no lote 1, alargando-se no lote 2 para 6,00m, numa extensão de 34,29m, tendo ao fundo uma área de recreação medindo: 16,50m de frente e fundos por 5,71m de ambos os lados. **PROPRIETÁRIOS:** JORGE LUIS DA SILVA, brasileiro, CI/IFP nº 07973225-1 de 13/03/1986, CPF nº 000.664.337-03, e sua mulher ANA CRISTINA CABRAL DA SILVA, brasileira, comerciar, CI/IFP nº 09947566-7 de 22/07/1991, CPF nº 035.617.107-86, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 48571/R-5 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Antonio Lima Brito e sua mulher Niomar Dourado Brito, conforme contrato particular de 14/08/1996, registrado em 11/09/1996. Inscrito no **FRE** sob o nº 0.364510-8, **CL** 0.2582-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 08/05/1960, conforme AV-2/39696, às fls. 273 do Lº 3BI em 17/03/1961. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2021. O OFICIAL.

AV-1- 48571-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 48571 (FM), nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2021. O OFICIAL.

AV-2-48571-A - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, a Empresa Gestora de Ativos EMGEA, conforme contrato particular de 14/08/1996, registrado sob nº 48571/R-6 (FM) em 11/09/1996, sendo o empréstimo no valor de R\$19.248,96, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 240 meses, aos juros de 8,2000% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a R\$227,16 cada uma, tendo vencido a 1ª em 14/09/1996. Para fins do artigo 818 do antigo Código Civil, foi dado o valor de R\$25.000,00. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2021. O OFICIAL.

R-3-48571-A - TÍTULO: PENHORA: FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido pela 5ª Vara Cível Regional de Madureira/RJ, de 17/12/2019, prenotado sob nº 851554 em 22/11/2021, extraído da Ação de Despejo por Falta de Pagamento, acompanhado da Decisão de 01/06/2007 e do Despacho de 11/11/2021, processo nº 0000911-42.2007.8.19.0202 (2007.202.000895-9), hoje arquivados. **VALOR:** R\$306.441,30 (base de cálculo). **EXECUTADO:** ANA CRISTINA CABRAL DA SILVA, divorciada. **EXEQUENTE:** EDUARDO ROBERTO CERQUISE. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2021. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7N5ZT-DSU7T-JMBVT-5L45A>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída
Valide aqui OS termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias,
este documento, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou
detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 15/08/2025. Certidão expedida às
17:10h. TSA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/08/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEZA 32738 ZWR  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>108,60</td></tr><tr><td>Selo:</td><td>2,87</td></tr><tr><td>20% FETJ:</td><td>21,72</td></tr><tr><td>5% FUNDPERJ:</td><td>5,43</td></tr><tr><td>5% FUNPERJ:</td><td>5,43</td></tr><tr><td>4% FUNARPEN:</td><td>6,51</td></tr><tr><td>2% PMCMV:</td><td>2,17</td></tr><tr><td>5% I.S.S.:</td><td>5,83</td></tr><tr><td>TOTAL:</td><td>158,56</td></tr></table>	Emol.:	108,60	Selo:	2,87	20% FETJ:	21,72	5% FUNDPERJ:	5,43	5% FUNPERJ:	5,43	4% FUNARPEN:	6,51	2% PMCMV:	2,17	5% I.S.S.:	5,83	TOTAL:	158,56
Emol.:	108,60																		
Selo:	2,87																		
20% FETJ:	21,72																		
5% FUNDPERJ:	5,43																		
5% FUNPERJ:	5,43																		
4% FUNARPEN:	6,51																		
2% PMCMV:	2,17																		
5% I.S.S.:	5,83																		
TOTAL:	158,56																		
RECIBO da certidão nº 25/023416, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 158,56 de SILAS BARBOSA PEREIRA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 19/08/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.																			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7N5ZT-DSU7T-JMBVT-5L45A>